

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### Processo Licitatório n.º 004.926208/2023

### Resposta a Pedido de Questionamento ao Edital do

### Pregão Eletrônico n.º 006/2023

À empresa **Lunagraf Gráfica e Editora LTDA**.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, e a área técnica da autarquia emitem as respostas ao pedido de esclarecimento abaixo:

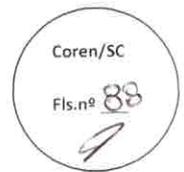
#### **ESCLARECIMENTOS:**

- 1) *No ANEXO I letra F do edital , informa que não haverá reajuste de preço. Como haverá produção, entrega e faturamento até o quarto trimestre do ano, como procederemos caso venha ocorrer aumentos nos insumos , especialmente no papel , o que tem sido comum ao final de cada mês. Poderemos solicitar o realimento de valor?*

**Resposta:** A contratada poderá solicitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em virtude de possíveis prejuízos por fato imprevisível e superveniente, garantia essa assegurada pelo art. 37, inciso XXI, da CRFB/88. Todavia, a contratante possui poder discricionário de avaliar se a demanda é pertinente ou não da recomposição de preço pleiteada.

- 2) *Também no ANEXO I -Termo de Referência , item 5.2 diz: O serviço de etiquetagem dos materiais a serem postados é de responsabilidade do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina junto aos Correios. Se assim é, como e porque a gráfica vencedora iria fazer o acompanhamento como diz no item 2.3 do mesmo anexo, ... A licitante deverá realizar o plano de triagem de acordo com as orientações dos Correios para envio e postagem, de acordo com a modalidade utilizada, bem como acompanhar a postagem junto aos Correios. As despesas de postagens com o correio bem como a emissão das etiquetas ocorrerão por conta do Coren/SC?*

**Resposta:** As despesas de postagens e emissão das etiquetas serão de responsabilidade do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, conforme estabelece o item 5.2 do Termo de Referência. O item 2.3 do Termo de Referência será considerado como erro de digitação a ser publicado aviso no Portal de Compras do Governo Federal.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 17.6 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos *sítios* [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 13 de março de 2023.



**Ronaldo Pierri**  
**Presidente Comissão Licitação**  
**Coren/SC**



**Odinei Ferreira Silva**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Coren/SC**